

## CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

### Minuta de Deliberação

Data: <u>21.07.2017</u>	Acta n.º: <u>19</u>	Remeta-se à: <u>Chefe da DOT</u>
Aprovada por:		
Maioria <input type="checkbox"/> Unanimidade <input checked="" type="checkbox"/>		
Observações: <u>Reunião Extraordinária</u>		
Carimbo: <div style="border: 1px solid red; padding: 5px; margin: 10px 0;">                     CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE                      27 11 JUL 2017                      Secretária:                 </div>	Proveniência:  Serviço: <u>Divisão de Ordenamento do Território</u>	
	Elaborada por: <u>Inês Marrazes</u>	
	Visto do dirigente:	
A Secretária:	O Presidente:	
Título: <u>Aprovação do projeto da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) do Centro da Marinha Grande</u>		

#### Considerando que:

- Já decorreram quase três anos sobre a aprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro da Marinha Grande;
  
- É tempo de consolidar os instrumentos essenciais à implementação da estratégia municipal para a reabilitação urbana, através do desenvolvimento da consequente Operação de Reabilitação Urbana (ORU), tal como prevê o artigo 17.º do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana (RJRU) na atual redacção dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto;
  
- De acordo com o preâmbulo do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana (RJRU) aprovado pelo D.L. 307/2009, de 23 de Outubro, na atual redacção dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, compete às Câmaras Municipais desenvolverem a estratégia de reabilitação assumindo-se esta *“como uma componente indispensável da política das cidades e da política de habitação, na medida em que nela convergem os objetivos de requalificação e revitalização das cidades, em particular das*

*suas áreas mais degradadas, e de qualificação do parque habitacional, procurando-se um funcionamento globalmente mais harmonioso e sustentável das cidades e a garantia, para todos, de uma habitação condigna.”;*

- De acordo com o art.º 7º do referido regime jurídico, a reabilitação urbana é promovida pelos municípios através da delimitação de áreas de reabilitação urbana (ARU) em instrumento próprio ou através da aprovação de um plano de pormenor de reabilitação urbana, sendo que a cada ARU corresponde uma operação de reabilitação urbana;

- A Assembleia Municipal, em sessão de 24.11.2014, optou pela realização de uma ORU simples;

- A ORU simples tem de definir uma estratégia de reabilitação urbana – artigo 16.º do RJRU;

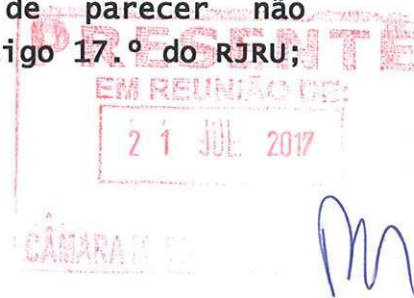
- A Estratégia de Reabilitação é um instrumento de orientação para a atuação do Município, que enquadra as suas ações com o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana;

- A estratégia escolhida para a reabilitação urbana do centro da Marinha Grande, articulada com as restantes políticas municipais, encontra-se vertida no documento anexo à presente deliberação, que dela faz parte integrante;

A Câmara Municipal, antes de submeter a aprovação da Assembleia Municipal o projeto da Operação de Reabilitação Urbana simples do Centro da Marinha Grande, como manda o n.º 1 do artigo 17º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro que estabelece o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), na redação da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, delibera:

1 – Aprovar o projeto da Operação de Reabilitação Urbana simples do Centro da Marinha Grande, com a fundamentação constante da estratégia de reabilitação urbana, constante do documento anexo a esta deliberação e que dela faz parte integrante;

2 – Submeter à apreciação do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., para emissão de parecer não vinculativo, no prazo de 15 dias – n.º 3 do artigo 17.º do RJRU;



3 - Proceder à abertura de um período de consulta pública de 20 dias úteis, a promover nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) - n.º 4 do citado artigo 17.º

A Câmara Municipal delibera ~~por aprovar~~ ~~por~~  
unanimidade a presente deliberação.  
Foram proferidas declarações  
de voto que se anexam.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'M' followed by a flourish.



**PONTO 1 - APROVAÇÃO DO PROJETO DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU) DO CENTRO DA MARINHA GRANDE**

**Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e foram proferidas as seguintes declarações de voto:**

**O Sr. Vereador António Santos proferiu a seguinte declaração de voto:**

*“A proposta da ORU apresentada pela equipa técnica desta Câmara, designadamente, ente pela Divisão de Ordenamento do Território liderada pela Chefe de Divisão Dra. Inês Marrazes, merece da minha parte toda a credibilidade, considerando que se trata de uma técnica que, nesta matéria, muito sabe.*

*Trata-se de um documento com uma base de trabalho muito sólida e que deve ser dado a conhecer no mais curto espaço de tempo e que deve ser dado a a conhecer à população do nosso Concelho de forma simples, sintética e acessível, de modo a todos os munícipes entendam do que estamos a falar. Proponho assim, que seja criado um gabinete, só para implementar este projeto.”*

**A Sra. Vereadora Maria João Gomes proferiu a seguinte declaração de voto:**

*“ Não pondo em causa o trabalho, empenho e esforço demonstrado pela equipa técnica, este não é o nosso projeto, votamos a favor para não inviabilizar o seu procedimento.”*

**O Sr. Vereador Aurélio Ferreira proferiu a seguinte declaração de voto:**

*“Louvo que finalmente exista uma proposta de um instrumento essencial para a requalificação e revitalização do centro tradicional da Marinha Grande, pois pior que um mau plano, é não haver plano.*

*Lamento que este documento não tenha um plano estratégico definido, não percebendo se a sua vocação é essencialmente para a habitação, atividade económica ou diversão noturna.*

*Um processo desta grandeza mereceria ter sido apresentado num outro momento, e não ir para discussão em agosto, um tempo em que estamos em pré campanha eleitoral.*

*É apenas uma proposta, que poderá ser alterada em qualquer momento, e por todos estes motivos, voto favoravelmente.”*

**A Sra. Vereadora Alexandra Dengucho proferiu a seguinte declaração de voto:**

*“ Votei favoravelmente o documento em análise, considerando fundamental para a revitalização do nosso Centro Histórico.*

*Tendo em conta a necessidade de o colocar em discussão pública, entendo também que o “timing” de apresentação do mesmo não é o mais oportuno, dado o período de férias de verão que atravessamos. De qualquer forma, aproximando-se a passos largos o fim do prazo para o apresentar, não temos outro remédio, sob pena da ARU caducar.*

*A CDU alertou, em devido tempo, para a necessidade de se fazer este tipo de documento, tendo até apresentado proposta concreta ao PS para o efeito. Se tivesse dado ouvidos à CDU e o devido*



*seguimento às ideias expostas, e também os necessários contributos e empenho, estaríamos hoje, numa fase muito mais adiantada desta discussão, provavelmente com ações mais concretas para analisar.*

*Mas como diz o ditado, “Vale mais tarde do que nunca”, e tendo em conta o condicionalismo do prazo e a competência do documento, o meu voto favorável.”*

**O Sr. Vereador Vítor Pereira subscreveu a declaração de voto da Sra. Vereadora Alexandra Dengucho.**

**A Sra. Vereadora Cidália Ferreira proferiu a seguinte declaração de voto:**

*“ Em primeiro lugar, louvar a equipa técnica que desenvolveu o trabalho, agora aqui apresentado, assim como a equipa política, neste caso, os elementos do PS que acompanharam o processo.*

*Congratulo-me por existir agora, um instrumento que permita revitalizar o Centro Tradicional, definindo estratégias de modo a que, neste local, vá valer a pena investir, tornando-o num centro criativo, valorando a sua possibilidade de visitar, residir e usufruir, criando o bem estar necessário à população.*

*A transformação do nosso Centro Tradicional, já começou no anterior mandato à qual se foi dando continuidade:*

- requalificação da Resinagem, do Teatro Stephens, do jardim Stephens que alavancaram esta agora, potencialidade;*
- a continuação neste mandato, com novos espaços de recuperação, exemplo disso, são as obras no Jardim Camões, que também agora têm continuidade.*

*A todas as forças políticas que estão no atual executivo, foi dada a oportunidade de introduzirem propostas, que quando se fala em definição de estratégias, deveriam ter dado os seus contributos. Lamentar a falta de existência de plano estratégico sem que se deem contributos, é fácil. Apontar permanentemente falta de estratégia, sem que existam quaisquer contributos, também é fácil.*

*Todos estamos de acordo, com a criação de um gabinete de apoio à revitalização do Centro que está previsto no próprio programa aqui apresentado.*

*Sendo um documento em aberto, ele é dinâmico às introduções e definições de novas estratégias, para além das agora definidas, naturalmente poderão ser beneficiadas com outros contributos, é exatamente por isso, que ele agora estará também a discussão pública.*

*A transformação da cidade faz-se com o contributo de todos. As críticas destrutivas, em nada melhoram o desenvolvimento da nossa cidade.*

**O Sr. Presidente Paulo Vicente subscreveu a declaração de voto da Sra. Vereadora Cidália Ferreira.**

